



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.732 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER DESPESAS COM DIVERSOS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 20 da Lei nº 2.441, de 19 de agosto de 1976,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) para atender despesas com diversos encargos da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES	
0210-11000000	- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0210-11650000	- TURISMO
0210-11653630	- PROMOÇÃO DO TURISMO
3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:
Impressos e material de Escritório e Off-set. . . . .	Cr\$ 30.000,00
Material para manutenção e ajardinamento . . . . .	Cr\$ 10.000,00
Material para Limpeza e Higiene . . . . .	Cr\$ 6.000,00
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos:
Despesas com aluguéis de imóveis . . . . .	Cr\$ 37.000,00
<u>SOMA - . . . . .</u>	<u>Cr\$ 83.000,00</u>

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES	
0210-11000000	- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0210-11650000	- TURISMO
0210-11653630	- PROMOÇÃO DO TURISMO

